ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº4636

DE23DESETEMBRODE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARNO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições legais ede acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município,artigo 6º, da Lei nº 4.506 de 03 de dezembro de 2020e em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso IIIda Lei Federal nº. 4.320/64 de17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Público Municipal de 2021, conforme descrição abaixo:

Unidade Gestora:2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra
Órgão Orçamentário:16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:10 - Saúde
Subfunção:122 - Administração Geral
Programa:16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:2.84 - Manutenção da Secretaria de Saúde
Despesa: (383) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso:100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
R$ 3.000,00

Art. 2º A despesa decorrente do artigo anterior ocorrerá através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora:2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra
Órgão Orçamentário:16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:10 - Saúde
Subfunção:122 - Administração Geral

Programa:16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:2.84 - Manutenção da Secretaria de Saúde
Despesa: (385) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso:Fonte de recurso:102 - Receita de Impostos e de Transferências - Saúde - 0.1.02
R$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, 23de setembro de 2021.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

CRISLEY Mª FUCHS VALÉRIO

Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento